

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE MOGI-MIRIM- SÃO PAULO.

PROCESSO Nº 0009802-54.2010.8.26.0363

BANCO DO BRASIL S.A., por seu advogado que esta
subscrive, nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO** que move em face de **JOSÉ
FRANCISCO VILELA NANCINI E OUTROS**, vem respeitosamente à presença de
Vossa Excelência, informar e requerer o que segue:

Cumprе esclarecer que o Banco não descarta a
possibilidade da penhora dos semoventes e bens móveis, entretanto pela ordem
estabelecida no artigo 655 do CPC insiste na tentativa de recuperar o crédito através
de dinheiro.

Por oportuno, requerer a penhora *on line* de todos os
valores existentes em contas em nome dos executados, com a sua transferência para
uma conta à disposição deste nobre Juízo.

Requer ainda, tendo em vista o convênio existente entre
o Conselho Nacional de Justiça e a Secretaria Nacional da Receita "INFOJUD",
requerer informações sobre a existência de bens em nome dos executados.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 16 de maio de 2013.

NEI CALDERON

OAB/SP 114.904

28
2/3/11

76

120
1

PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

AUTO DE *Penhora e Avaliação*

Processo nº 000 9802-54/2010 3º Vara Cível

Aos 28 dias do mês de Julho do ano de 2015

nesta, _____, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto expedido na ação de Execução Título Extrajudicial, promovido por Banco do Brasil contra José Francisco Vilela Mariani que tramita pela 3º Vara Cível, pela qual procedi de bem(ns) abaixo descrito(s):

- 01 (um) imóvel localizado na Rua Helena Herman nº 429, onde foi edificada uma casa de moradia de tijolos, coberta de telhas, matriculada sob nº 291624, junto ao CRI da Comarca de São Paulo, com terreno de 600,00 m² e área construída de 262,33 m² segundo informações da Prefeitura avaliada, aproximadamente em R\$ 730.000,00 (setecentas e trinta mil reais). MAIS

Feito(a) _____ nomeei como fiel depositário dos bens:

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM Juiz de Direito da _____ Vara _____ desta comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu cópia.

OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO: